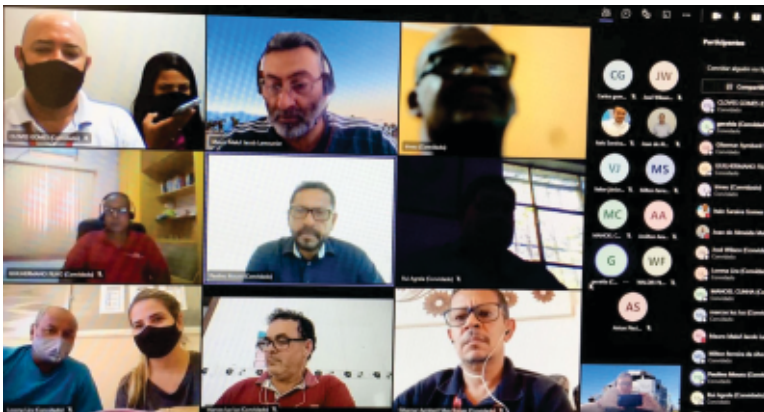


Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CNTTL/CUT ANO XXXI Nº 800/SET/2021

CAMPANHA SALARIAL - FCA / VLI - 2021 / 2022

PROPOSTA DAS CLÁUSULAS ECONÔMICAS É REJEITADA NA ÍNTEGRA PELO SINDIFERRO



Valendo pela 5ª Rodada de Negociações, SINDIFERRO e FCA/VLI, se reuniram, na manhã da última quarta (22/09), de forma virtual. Além da vergonhosa proposta realizada para cláusulas econômicas – negada de prontidão pela entidade sindical – foram discutidas as de outras naturezas, acompanhe na ordem:

1. CLÁUSULA 84ª - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

O sindicato solicita neste item que a empresa inclua o Parágrafo Terceiro na íntegra, que consta da Pauta de Reivindicações encaminhada pelo sindicato a empresa. Por parte da empresa foi informado que já fornece o protetor solar para os empregados e que irá reforçar internamente para que o produto seja dado nas localidades mencionadas. Fica **pendente** por parte da empresa.

As partes retornaram na sequência a discussão das cláusulas pendentes:

2. **18ª INCENTIVO A EDUCAÇÃO** – **Pendente** por parte da empresa.
3. **19ª AUXÍLIO EDUCAÇÃO** – A empresa reafirma a renovação da Cláusula atual do Acordo Coletivo de Trabalho 21/22. **Pendente** por parte do Sindicato;
4. **20ª JORNADA DE TRABALHO** – A empresa reafirma a renovação da Cláusula atual do Acordo Coletivo. **Pendente** por parte do Sindicato;
5. **21ª VIAGEM DE PASSE** – A empresa reafirma a renovação da Cláusula atual do Acordo Coletivo - **Pendente** pelo Sindicato.
6. **22ª DIÁRIAS** – **Pendente** pela empresa.
7. **26ª ADICIONAL NOTURNO** – **Pendente** por parte da empresa.
8. **34ª DORMITÓRIOS E ALOJAMENTOS** – A empresa reafirma a renovação da Cláusula atual do Acordo Coletivo - **Pendente** pelo Sindicato.
9. **57ª CATEGORIA ABRANGIDA** - A empresa reafirma a renovação da Cláusula atual do Acordo Coletivo. **Pendente**

pelo Sindicato.

10. **66ª JORNADA DE TRABALHO VIA PERMANENTE** - A empresa reafirma a proposta apresentada na contraproposta. **Pendente** por parte da empresa.
11. **78ª AUXÍLIO PARA FILHO COM DEFICIÊNCIA (PCD)**. **Pendente** por parte da empresa.
12. **82ª PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL** - **Pendente** por parte da empresa.

Passando para a discussão das Cláusulas Negadas pela empresa, a FCA/VLI informou ao sindicato que reafirma as Cláusulas Negadas, apresentadas em sua contraproposta na Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores (as).

O SINDIFERRO protestou veemente, pela postura negacionista da empresa em recusar por duas vezes, inclusive, não discutir, as **34 (trinta e quatro)** Cláusulas da Pauta de Reivindicações, abaixo transcritas:

1ª Isonomia; 2ª Piso Salarial; 9ª Indenização Rescisória; 14ª Abono de Férias; 24ª Adicional de Transferência; 25ª Adicional de Assiduidade; 27ª Risco de Vida; 41ª Garantia do Nível de Emprego; 52ª Abonamento Greve Transporte Coletivo; 53ª Plano de Cargos e Salários; 55ª Adicional de Penosidade; 56ª Dispensa Imotivada; 58ª Terceirização; 59ª Condução de Veículos; 62ª Estabilidade Acidente de Trabalho/Doença profissional; 64ª Plantão Ambulatorial; 65ª Dupla Jornada; 67ª Mantenedor de Via Permanente – Classificação; 68ª Condutores de Auto de Linha – Classificação; 69ª Mantenedor de Via Permanente – Operador de Máquina de Pequeno Porte – Classificação; 71ª Medida Disciplinar; 72ª Substituição; 73ª Reintegração; 74ª Assistência Social; 77ª Aplicação de Normas Coletivas a Empresas Congêneres; 79ª Ticket Cultura; 80ª Promoções; 81ª Dia dos Ferroviários; 83ª Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA; 86ª Homologação de Rescisão Contratual; 87ª União Civil Estável; 88ª Adicional de motorista; 89ª Horário Definidos para Refeição; 90ª Assistente de Composição.

PROPOSTA DAS CLÁUSULAS ECONÔMICAS É UMA VERGONHA E TRAZ CONSTRANGIMENTOS À BANCADA DOS TRABALHADORES

A bancada dos trabalhadores não poderia resumir o tamanho do constrangimento ao receber, pela segunda vez, as propostas econômicas, que não chegam nem perto das perdas do período, e, as acumuladas ao longo de 25 anos de operação, pela concessionária.

Os reajustes propostos é uma provocação a inteligência da

categoria, que saberá responder à altura, tamanha insensibilidade patronal. É preciso analisar a real situação da base territorial com relação ao transporte de cargas sobre trilhos, no que restou agora na Bahia. Porque no Estado de Sergipe já não passa trem há mais de 10 anos e todo o patrimônio público, ao longo do Trecho Alagoinhas/BA até Propriá/SE, se encontra abandonado e em ruína. Uma verdadeira tristeza, ao mesmo tempo, revoltante, como a concessionária e o poder público nada fizeram para evitar tamanho prejuízo ao erário.

Assim, nessa toada, não restará pedra sobre pedra, portanto, urge a categoria se mobilizar para impedir a destruição do transporte de cargas sobre trilhos nesta base. Ao tempo que precisar reagir as migalhas oferecidas pela FCA/VLI no processo negocial, a entidade sindical estará disposta a protagonizar uma reação organizada e dentro da lei, com objetivo de forçar o capital a conceder reajustes nas cláusulas econômicas que recuperem as perdas acumuladas.

Vejamos então que foi apresentado pela empresa nessa rodada:

Banco de Horas

A Empresa reafirma a proposta de redução do teto máximo permitido para o acúmulo de horas extras do banco de horas, conforme abaixo:

Para empregados da Categoria C (maquinistas, trainees de maquinista de viagem, inspetores de tração) a redução será de 32 horas para 24 horas.

Para empregados das demais categorias a redução será de 60 horas para 48 horas.

As reduções dos tetos previstos acima, passarão a vigorar a partir da frequência do mês subsequente à assinatura do presente acordo coletivo.

As demais cláusulas e condições do Banco de Horas, incluindo limite horas negativas, permanecem conforme previstos no acordo coletivo 2020/2021.

Plano de Saúde

A Empresa propõe implantar as alterações em relação ao limite de desconto dos valores de coparticipação (10%, 12% e 15%) em folha de pagamento, a partir de 01/03/22.

Vale lembrar que não haverá mudanças em valores de coparticipação.

Plano Odontológico

A Empresa propõe que para os empregados ativos e seus dependentes admitidos até 31/12/2021, será mantida a cobertura dos tratamentos de implante dentário, prótese e ortodontia, pelo plano odontológico, até a data de 31/12/2025.

E para os empregados e seus dependentes admitidos a partir de 01/01/2022, o plano odontológico não cobrirá os tratamentos de implante dentário prótese e ortodontia.

As alterações acima propostas viabilizam a empresa a manter toda a estrutura oferecida pelo plano de saúde para este acordo coletivo, previstas nas demais cláusulas.

Vale alimentação

Em função do cartão alimentação ser o benefício dedicado às despesas da família com alimentação e ser creditado 12 vezes no ano sendo mais benéfico ao trabalhador, a empresa propôs concentrar o reajuste do Vale Refeição no valor do Vale Alimentação, propondo desta forma um reajuste de 20% no valor do Vale Alimentação passando de R\$ 600,00 para **R\$ 720,00**, mantendo a prática de 12 créditos anuais.

Vale Refeição

A empresa propõe a manutenção do benefício atual, ou seja, 22 tíquetes refeição no valor de **R\$ 26,70**, exceto no período de férias, para os empregados elegíveis.

Com os novos reajustes o valor total de Vale Alimentação + Vale Refeição, passará a ser de **R\$ 1.307,40**.

Reajuste Salarial

A Empresa propõe a partir de 01/09/2021, reajustar o salário-base de seus empregados ativos em 31/08/2021, pelos percentuais descritos abaixo:

- Reajuste de **8%**: para os empregados que recebem salário-base de até R\$ 3.000,00.
- Reajuste de **6%**: para os empregados que recebem salário-base de R\$ 3.000,01 a R\$ 5.000,00 – Para este público haverá um único crédito extra de R\$ 500,00 no cartão alimentação;
- Reajuste de **4%**: para empregados com salário-base acima de R\$ 5.000,00 - Para este público haverá um único crédito extra de R\$ 1.000,00 no cartão alimentação;

O reajuste acima será aplicado conforme a cláusula de abrangência prevista no acordo coletivo atual.

Sobre o valor proposto a título de Crédito Extra no cartão alimentação haverá coparticipação de 5% do empregado, como ocorre com os créditos mensais de cartão de alimentação.

O sindicato, após análise, fazer consignar em Ata que rejeita na íntegra a proposta da empresa em relação aos itens econômicos apresentados nessa rodada.

A Próxima rodada ficou acordada para acontecer no **dia 28/09/21**, às **08h** também de forma virtual.

FCA/VLI APRESENTA NOVA CLÁUSULA PARA CONSTAR NO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO: TELETRABALHO

O Teletrabalho é regido pelos artigos 62, inciso III e 75-A e seguintes da CLT, desta forma, o SINDIFERRO segue negociando alterações que venham atender aos trabalhadores que serão atingidos: **todos os empregados das áreas administrativas do grupo VLI**.

A empresa propõe o Teletrabalho híbrido, isto é, dias em casa, dias na empresa durante a semana. A adesão será realizada de forma voluntária.

Outro ponto extremamente importante é: o empregado que optar pelo regime de Teletrabalho, **deverá arcar** com condições materiais e de segurança básicas, incluindo mesa e cadeira ergonômicas, rede elétrica e de internet, água, ambiente iluminado e arejado.

Os empregados elegíveis deverão assinar o Termo de adesão e responsabilidade para Teletrabalho presente nesta política.

Para os empregados que utilizam o **vale transporte**, o mesmo será fornecido proporcionalmente, apenas para os dias de prestação de serviços nas dependências da empresa, nos termos da lei 7.418/85.

A empresa criará um PGS - TELETRABALHO conforme critérios de elegibilidade definidos na política Interna da empresa.

Todas essas alterações serão objeto de discussão na próxima rodada de negociações.

TODOS MOBILIZADOS E PREPARADOS PARA O GRANDE DIA DE DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA FINAL!